



DECRETO N.º 063/2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para assumir responsabilidade administrativa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no Art. 62 da Lei Complementar Municipal n.º 053/2022 de 06 de outubro de 2022;

Considerando o disposto no Art. 10 da Lei Complementar Municipal n.º 054/2022 de 27 de outubro de 2022;

Considerando o Decreto n.º 031/2026 de 30 de março de 2026, e,

Considerando a disponibilidade e a habilidade dos servidores para o desempenho das funções,

DECRETA

Art. 01º. Designa os Servidores abaixo relacionados, para assumirem Função Gratificada junto as Secretarias Municipais, de acordo com o art 11 da Lei Complementar Municipal n.º 054/2022 de 27 de outubro de 2022:

NOME	FUNÇÃO	FG	SECRETARIA
Josinei Kaspary Krulikowski	Gestora do Programa Bolsa Família	01	Assistência Social e Pessoa Idosa
Vera Lucia Biss	Controle Interno Responsabilidade pelos atos administrativo do Conselho Municipal de Industria e Comércio Responsabilidade: • Banco Social; • Agência de Fomento; • Sala do Empreendedor; • Balcão de Emprego; e, • Agencia do Trabalhador.	09	Gabinete do Prefeito

Parágrafo Único. O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º. Cessada a designação, os servidores retornarão ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.



Art. 3º. As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário, com efeitos retroativos à 01 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Em, 28 de abril de 2026.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal